



VOL.7 | N. 14 | JUL/DEZ DE 2021 | ISSN 2359-4489

DIPLOMACIA PATRIMONIAL:  
O PATRIMÔNIO CULTURAL  
COMO MEDIADOR DAS  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## Insurreição Praieira na cidade de Areia-PB: cooperação dos comandantes da guarda nacional e elites locais

*Praieira Insurrection in the city of Areia-PB: cooperation of the commanders of the national guard and local elites*

Lidiana Emidio Justo da Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** A insurreição Praieira, ocorrida em 1848, foi a última dos ciclos das revoltas liberais que ocorreram no Império brasileiro. Neste artigo, realiza-se uma reflexão sobre a participação e o apoio aos rebelados, vindos de Pernambuco, por parte de integrantes da elite local da cidade de Areia, na província da Paraíba, especialmente os oficiais/comandantes da Guarda Nacional; muitos, destes personagens, adeptos do Partido Liberal. O que se pode perceber é que as querelas que dividiam Liberais e Conservadores, em Pernambuco, foram sentidas na província paraibana, cabendo ao então presidente, bacharel João Antonio de Vasconcellos, a tarefa de reprimir os revoltosos. Coincidentemente, dois anos após a insurreição, a Guarda foi reformulada pela *Lei n. 609 de 19 de setembro de 1850*, que intuiu exercer um maior controle sobre os postos na instituição.

**Palavras-chave:** Guarda Nacional; Paraíba; Revolta Praieira; Elites locais; Liberais e Conservadores.

**Abstract:** The Praieira insurrection, which took place in 1848, was the last of the cycles of liberal revolts that took place in the Brazilian Empire. In this article, we will reflect on the participation and support of the rebels coming from Pernambuco, by members of the local elite of city of Areia, in the province of Paraíba, especially the officers/commanders of the National Guard. Many of these characters were supporters of the Liberal Party. What can be seen is that the quarrels that divided Liberals and Conservatives in Pernambuco were felt in the province of Paraíba, with the then-bachelor president João Antonio de Vasconcellos having the task of repressing the rebels. Coincidentally, two years after the insurrection, the Guard was reformulated by Law n. 609 of September 19, 1850, which intuited greater control over the posts in the institution.

**Keywords:** National Guard; Paraíba; Beach Revolt; Local elites; Liberals and Conservative.

\*\*\*

### Liberais e Conservadores: semelhanças, diferenças e hierarquias

A Regência (1831-1840) foi considerada como um “laboratório da nação”, na acepção de Marcello Basile<sup>2</sup>, tendo em vista as inúmeras revoltas ocorridas no período, tais como: Mata-Marotos, na Bahia; Setembrada, no Maranhão e em Pernambuco; Novembrada, em

<sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). *Bolsista Capes*. E-mail: leejusto@hotmail.com.

<sup>2</sup> BASILE, Marcello. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-120.

Pernambuco; Revolta de Pinto Madeira e Benze-Cacetes, no Ceará; Abrilada, em Pernambuco; Cabanada, em Pernambuco e Alagoas; Carneiradas, em Pernambuco; Malês, na Bahia; Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul; e, Sabinada, na Bahia.<sup>3</sup>

Uma vez contidas as revoltas que colocaram em risco<sup>4</sup> a unidade do Estado nacional, sendo a última a insurreição Praieira<sup>5</sup>, ocorrida em Pernambuco, nos idos 1848, o Império parecia alcançar tons de solidez; de forma que o ano de 1850 constituiu-se como um marco divisório, no que se refere à consolidação do Estado central brasileiro. É interessante atentar que a Praieira foi uma revolta bem ilustrativa de como se apresentava a arena política no Segundo Reinado; explicitando os embates travados entre os adeptos dos partidos Liberal e Conservador.

Sobre isso, é importante frisar algumas considerações: até 1837, não havia necessariamente partidos políticos no Brasil. Segundo analisou José Murilo de Carvalho<sup>6</sup>, as organizações eram do tipo “sociedade secreta”. E com a abdicação, ocorreu o surgimento das “Sociedade Defensora”, “Sociedade Conservadora” e “Sociedade Militar”. Todavia, nada que pudesse se entender como partidos políticos.

Foi apenas no final da década de 1830 que o Partido Conservador foi formado. Composto por ex-moderados e ex-restauradores, e sob a liderança de Bernardo Pereira de Vasconcelos, eles propuseram a reforma das leis descentralizadoras, apoiando o fortalecimento do poder central, controle da magistratura e da polícia, bem como o fortalecimento do poder moderador.

Já o Partido Liberal congregou os defensores das leis descentralizadoras, e teve como principais representantes, Teófilo Ottoni, Paula Souza e Vergueiro. Estes, prezavam por maior autonomia provincial, justiça eletiva, separação da polícia e da justiça, e a redução do poder moderador. O fato é que no final do período regencial, como pontuou José Murilo de Carvalho,

---

<sup>3</sup> Idem.

<sup>4</sup> A Cabanagem (1835 e 1840), no Grão-Pará e a Farroupilha (1835-1845), no Rio Grande do Sul, também estão inseridas no contexto de rebeliões que puseram em evidência a estabilidade do Estado monárquico, ambas, levantaram a bandeira do federalismo contra o centralismo imposto pela corte do Rio de Janeiro no pós-independência.

<sup>5</sup> O termo Praieira, deve-se ao jornal liberal que era publicado na Rua da Praia, em Recife-PB. Foi uma revolta de viés liberal e federalista, uma de suas motivações envolveu a rejeição da indicação do liberal Antonio Chichorro da Gama para o Senado, em 1848, na época, liderado por políticos conservadores. O então veto, aliado à falta de autonomia provincial, uniu os políticos liberais e as camadas subalternas da população.

<sup>6</sup> CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. In: \_\_\_\_\_. *Teatro das sombras: a política imperial*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 204.

“a nova geração chegava ao Senado e ao Conselho de Estado, já dividida em conservadores e liberais”<sup>7</sup>.

Sobre os respectivos partidos, recorda-se o memorável anedotário político imperial que dizia — nada mais parecido a um Saquarema (conservadores) como um Luzia (liberais) no poder. Tal pensamento foi desconstruído por Ilmar de Mattos<sup>8</sup> quando ponderou que tanto um quanto outro partido, em suas pretensões de conduzir o mundo do governo, apresentavam-se, ao mesmo tempo, “semelhantes, diferentes e hierarquizados”<sup>9</sup>. Nesse aspecto, o autor defendeu sua tese de que coube aos saquaremas impor sua direção governamental aos liberais.

Os conservadores teriam conseguido reafirmar uma hierarquização que perpassava pelos três “mundos”: governo, trabalho e desordem. Enquanto isso, os liberais, por intentarem reduzir o poder do imperador e negarem a autoridade dos chefes do Executivo, não conseguiram estar no governo; insistiam em integrar o governo da casa, na qual a liberdade desta, era vista como oposição à autoridade do Estado. Os liberais, uma vez vencidos, seriam conhecidos, na acepção de Mattos, pela semelhança que consistia em: “adotarem as propostas dos vencedores, sempre que retornassem ao poder”<sup>10</sup>. No entanto, a compreensão desse comportamento, perpassava pelo reconhecimento da diferença e de uma hierarquia existente entre ambos, e isto, de acordo com o autor, deveria ser considerado, especialmente quando se procura compreender o processo de formação do Estado e de constituição da classe senhorial brasileira.

Inserida nessa conjuntura, a Guarda Nacional foi criada pelos liberais, em 1831, com a finalidade de conter os distúrbios sociais ocorridos no período regencial. Revestida da missão de manter a ordem e a paz interna no Império, ela acabava sendo um espelho da sociedade oitocentista, por apresentar em seu quadro indivíduos que desfrutavam da condição cidadã<sup>11</sup>; eram excluídos, portanto, os escravizados, conforme prescrito na Constituição de 1824. Podia-se perceber a hierarquização social na composição de seu efetivo. O posto de oficialato, por exemplo, era ocupado por indivíduos de prestígio e de cabedal econômico, sendo eletivo em

---

<sup>7</sup> Idem.

<sup>8</sup> MATTOS, Ilmar de. *O Tempo Saquarema*. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

<sup>9</sup> Ibid, p. 145.

<sup>10</sup> Ibid, p. 118.

<sup>11</sup> Segundo a Constituição de 1824 eram considerados cidadãos, aqueles indivíduos do sexo masculino, que tivessem 25 anos de idade, que diminuiria para 21, caso fossem chefes de família e possuísem renda equivalente a 100 mil reis anuais. Ver: CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

seus primeiros anos, critério que foi terminantemente extinto com a reforma da milícia (*Lei n.602 de 19 de setembro de 1850*)<sup>12</sup>.

É interessante pontuar que as reformas centralizadoras, da década de 1850, foram conduzidas por um ministério conservador, composto por personagens como: “Araújo Lima (marquês de Olinda), Eusébio de Queirós, Paulino José Soares de Sousa e Joaquim José Rodrigues Torres”<sup>13</sup>. Eles estavam no poder desde 1848, e tiveram que lidar, segundo analisou Lilian Schwarcz, com questões basilares como “o problema da estrutura agrária, o incentivo à imigração e, por fim, a espinhosa questão do tráfico de escravos”<sup>14</sup>, na qual a Lei de Terras, a Abolição do Tráfico e a Reforma da Guarda Nacional estavam articuladas, como alertou a autora.

Entende-se, portanto, que a análise sobre a Guarda Nacional permite perscrutar os mecanismos de poder, arranjos e acordos, que contribuíram para a consolidação do Estado nacional brasileiro nos oitocentos. Os diversos estudos sobre a milícia têm permitido uma compreensão do funcionamento da mesma, em diversos pontos do território nacional. Destaca-se o trabalho pioneiro de Jeanne Berrance de Castro — *A milícia cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850* — publicado em 1977. Baseada em uma farta documentação, a autora analisou a Guarda paulistana, estabelecendo um paralelo com a estruturação da milícia em outros pontos do Império.

Em 1978, o sociólogo Fernando Uricoechea publicou *O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*<sup>15</sup>, uma discussão acerca do caráter público e privado da instituição.

Na dissertação de mestrado de Flávio Henrique Dias Saldanha — *Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)*<sup>16</sup> — o autor analisou a criação e o funcionamento da Guarda na província mineira, diga-se a mais populosa do Império. Enquanto em sua tese de doutoramento — *O Império da Ordem: Guarda Nacional, Coronéis*

---

<sup>12</sup> BRASIL, Leis e Decretos. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. In: *Colleção de Leis do Império*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1909. p. 237-259.

<sup>13</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca dos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.101.

<sup>14</sup> Ibid, p. 102.

<sup>15</sup> URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: DIFEL, 1978.

<sup>16</sup> SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)*. Annablume: Fapesp, 2006.

e *Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX*<sup>17</sup> —, aprofundou a análise a partir da lei de reforma da Guarda de 1850.

É digno de nota o trabalho de André Átila Fertig — *Clientelismo Político em Tempos Belicosos*<sup>18</sup> —, no qual o autor se debruçou sobre a Guarda Nacional no Rio Grande Sul, destacando a importância de sua atuação em um espaço fronteiriço.

Em Pernambuco, Roberto José Souza e Silva abordou, em sua dissertação de mestrado — *De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850*<sup>19</sup> — os meandros políticos em torno do processo de descentralização e centralização, esta última levou à criação da *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*.

Por último, mas distante de concluir os trabalhos específicos sobre a temática, em dissertação defendida no ano de 2013, intitulada *Cidadãos do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista (1831-1850)*<sup>20</sup>, a autora deste artigo realizou uma pesquisa inédita sobre a Guarda paraibana, procurando articular o momento de sua criação ao de atuação, os conflitos de poder e a condição cidadã no século XIX.

Feita essa explanação e sem mais delongas, o tópico a seguir analisa o estado em que se encontrava a Guarda Nacional<sup>21</sup> quando ocorreu a eclosão Praieira (1848), bem como as impressões que o presidente de província da Paraíba, João Antônio Vasconcellos, teve da mesma, sendo este a autoridade que estava à serviço de um ministério conservador, e que foi responsável pela contenção da insurreição na cidade de Areia-PB.

### **João Antônio de Vasconcellos: o presidente bacharel na província da Paraíba nos idos 1848**

---

<sup>17</sup> SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *O Império da Ordem: Guarda Nacional, Coronéis e Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. Tese (Doutorado em História). Franca: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 2009, p. 6.

<sup>18</sup> FERTIG, André. *Clientelismo Político em Tempos Belicosos*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

<sup>19</sup> SILVA, Roberto José Souza. *De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, 2017.

<sup>20</sup> COSTA, Lidiana Justo da. *Cidadão do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba oitocentista (1831-1850)*. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 2013.

<sup>21</sup> A Guarda Nacional foi criada em 1831 e tinha a finalidade de manter a ordem interna no período regencial, seu contingente era formado por indivíduos que desfrutavam da condição cidadã, conforme prescrevia a Constituição de 1824. Ver: CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

Ao deixar o cargo de presidente da província da Paraíba<sup>22</sup>, em 16 de março de 1848, Frederico Carneiro de Campos escreveu um farto relatório sobre segurança, nomeações de juízes, instrução pública e melhoramentos estruturais realizados ou iniciados em sua administração. No que tange à Guarda Nacional, informou que se encontrava organizada em cinco comandos superiores: o da cidade da Parahyba,<sup>23</sup> o de Brejo de Areia; o de Mamanguape; o de Campina Grande; e o de Sousa. Ao todo, contava com um efetivo de 13.390 milicianos no serviço ativo<sup>24</sup>.

Vale a pena conferir suas informações:

A guarda não tem em geral a instrução precisa, e isto por muitas razões, das quaes as principais são falta de armamentos, e de instrutores. O Commando Superior d'Arêa têm o Batalhão da Cidade com luzida officialidade, e huma excellente musica à expensas: possui 100 armas e seus respectivos correames que lhe enviei em dias de janeiro ultimo. Com o fim de dar-lhe alguma instrução lhe tenho nomeado um instructor. O Commando Superior desta Capital, apesar de hoje não ter exercícios, apresenta-se bem em parada: sua brilhante officialidade nada inveja às de outras Províncias. [...]. Os Corpos dos demais Commandos Superiores também estão providos de officialidade, o que muito concorre para huma tal qual ordem, no meio da desorganização em que jaz a Guarda Nacional por quase todo o paiz, com exceção das Capitais das Províncias.<sup>25</sup>

Não era estranho a carência de armamentos e instrutores na milícia desde o período de sua formação na província.<sup>26</sup> Chama a atenção, na arguição do presidente Campos, o valor dado à officialidade do comando superior de Areia e da capital Parahyba. Em um primeiro momento, destacou que havia uma “luzida officialidade” na cidade de Areia, possivelmente referindo-se à pompa de sua organização, mas, não somente, uma vez que seu elogio parecia ter uma razão de ser, quando mencionou que aquela officialidade custeava a banda de música da Guarda.

O comando da capital, em sua visão, também não deixava a desejar, pois segundo registrou, possuía uma officialidade invejável, e que não se achava em desvantagem, em comparação com a de outras províncias do Império. Concluiu sua exposição à Assembleia Provincial reconhecendo que os demais comandos superiores estavam bem servidos de lideranças.

---

<sup>22</sup> Utilizaremos a grafia Paraíba quando nos referenciarmos à província e Parahyba quando nos reportamos à capital da província.

<sup>23</sup> Utilizaremos o termo Paraíba para nos referenciarmos à província e Parahyba quando nos reportamos à cidade.

<sup>24</sup> Exposição do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848.

<sup>25</sup> Exposição do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848.

<sup>26</sup> COSTA, Lidiana Justo da. Op cit.

Alerta-se, contudo para as mudanças nas impressões sobre os oficiais da cidade de Areia com a eclosão da insurreição Praieira, em 1848. Estas, não ocorreram na gestão de Frederico Carneiro de Campos, mas na de outro presidente, João Antonio de Vasconcelos.<sup>27</sup>

O bacharel, que chegara à província em maio de 1848, explorou em seu relatório, dentre outros assuntos, sobre o estado do efetivo das forças coatoras na província; informou, assim, que o corpo policial coadjuvado pelo Exército, naquele momento, contava com cento e cinquenta e seis praças, número que deveria ser reduzido para cento e trinta, conforme diretriz do governo central naquele ano.<sup>28</sup>

Na arguição desse presidente, é possível notar, como era de se esperar de um presidente de província, que se mostrou empenhado em dar uma melhor organização na prestação do serviço do Corpo Policial, tendo em vista que efetuou as seguintes modificações: reduziu os destacamentos da cidade de Areia e da vila de Pombal a dezesseis praças; enviou os destacamentos remanescentes das localidades para a capital da província e sugeriu que, nesses locais, o policiamento fosse feito pela Guarda Nacional “ou paizanos, que sendo morigerados, não se negão ao serviço que tende a sua mesma segurança e socêgo”.<sup>29</sup> Sobre a milícia cívica, ainda fez a seguinte consideração: “Esta força tem o que, ao meo vêr, mais se deve dezejar da força publica; fallo da obediencia que tenho observado haver na Guarda Nacional para com seus Chefes, e d’estes para com o Governo”.<sup>30</sup>

Apesar de o elogio dispensado à Guarda e aos seus comandantes, João Antonio de Vasconcelos fez algumas ressalvas em relação às condições materiais da referida instituição, faltava, segundo observou: fardamento, armamento e instrução militar. O mesmo sinalizou que apenas o comando superior da capital encontrava-se fardado, “com alguma disciplina”, e

---

<sup>27</sup> Nascido na cidade de Valença, Bahia, como muitos políticos de seu tempo, era formado em Direito pela Faculdade de Olinda. Vinculado ao Partido Conservador e irmão do influente político, Zacarias de Goes de Vasconcelos. Ocupou alguns postos no governo imperial como Juiz de Direito, Juiz dos Feitos, Desembargador e fez parte do Tribunal do Comércio. Em decreto de 20 de março de 1848 foi nomeado para presidir a província da Paraíba, da qual tomou posse no dia 11 de maio daquele ano. No ano de 1864 o mesmo foi agraciado pelo imperador D. Pedro II com o título do Conselho, em decreto de 30 abril de 1864. Ver: LAGO, Lauro. Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal: dados biográficos 1828-2001. 3. ed. Brasília: *Supremo Tribunal Federal*, 2001. p. 127-128.

<sup>28</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 01 de agosto de 1848.

<sup>29</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848.

<sup>30</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848.



apresentando “um aspecto luzido”<sup>31</sup> — observação que coincide com o que foi exposto pelo presidente Frederico Carneiro de Campos, relatório do qual aquele tivera conhecimento.

Ao finalizar sua arguição, o presidente, Vaconcellos, no tópico referente ao Corpo Policial e à Guarda Nacional, destacou a precariedade de armamentos, solicitando à Assembleia Provincial um conto de réis para a reparação e compra de novos equipamentos. Quanto à milícia cívica, notificou que a mesma não possuía armamentos próprios, apenas dispunha de quinhentas espingardas que haviam sido fornecidas pelo governo imperial, pois o depósito de artigos bélicos é que acabava disponibilizando armamentos em caso de necessidade.

No transcorrer de sua gestão, na província, ele teve que lidar com inúmeras situações, inclusive com os distúrbios eleitorais para as Câmaras Municipais e Juízes de Paz: eleições que teriam ocorrido, segundo queria fazer crer- “sem perturbação e no dia da lei”.<sup>32</sup> O fato é que na vila de Sousa e Independência o processo eleitoral fora anulado. Em Alagoa Nova, as desavenças entre os partidos Liberal e Conservador atrapalharam as votações, e na Baía da Traição, a mesa eleitoral adiará as eleições, tendo em vista o desaparecimento do cofre no qual se guardava a urna eleitoral com as cédulas. Além disso, houve um agravante: no lugar do cofre, encontraram uma bala.

Situações como estas provavam a capacidade de gestão dos presidentes de província ao mesmo tempo em que se constituíam como parte do treinamento. Esta afirmação está embasada na análise de José Murilo de Carvalho<sup>33</sup>. O autor refletiu sobre os caminhos que as elites brasileiras percorreram para fazer parte do “clube” ou da política nacional, observando que foi fundamental a circulação e ocupação nos cargos judiciário, legislativo e executivo. No que se relaciona ao posto de presidente de província, vários personagens que compuseram a política nacional foram agraciados com o referido cargo, isso tudo “com o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência”<sup>34</sup>.

Pode-se afirmar que essa circulação permitia que o indivíduo adquirisse uma visão mais holística da situação e das problemáticas nacionais. O que não significava que fizessem intervenções radicais no sistema político, tendo em vista que esses personagens faziam parte da

---

<sup>31</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1848.

<sup>32</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849.

<sup>33</sup> CARVALHO, José Murilo de. *op. cit.*

<sup>34</sup> *Ibid*, p. 121.

garantia e unidade do Estado nacional, sendo isto representado na gestão das províncias— isso não se pode perder de vista.

É certo que a circulação geográfica acabava fornecendo-lhes uma “perspectiva menos provinciana”<sup>35</sup> da conjuntura nacional. Se por um lado, a alta rotatividade no cargo de presidente de província era um problema para a administração imperial e provincial, na medida em que o curto tempo de gestão era insuficiente para se inteirar da situação administrativa da província— e, além disso, o presidente nomeado não era, na maioria das vezes, natural da província para o qual iria administrar o que, não raro, gerava conflitos de interesses entre este e a Assembleia Legislativa Provincial—; por outro, a mobilidade no cargo fazia com que o posto tivesse uma conotação mais política que administrativa, conforme observou José Murilo de Carvalho.

Nesse sentido, cabia a garantia de resultados eleitorais favoráveis ao governo central. No fim das contas, o presidente era uma peça fundamental no processo de construção dessa unidade nacional. E, como bem analisou Richard Graham<sup>36</sup>, fazia parte de suas atribuições a capacidade de “gerar dividendos eleitorais a favor do gabinete, e eles usavam o apadrinhamento como o principal instrumento de realização dessa tarefa”<sup>37</sup>. Ainda na base dessa questão, deve-se ressaltar que estava em seu poder o controle de nomeações para postos-chave como: promotoria, delegados, subdelegados de polícia, como também de oficiais da Guarda Nacional.

Além disso, os presidentes sugeriam nomes para “oficiais de recrutamento militar, reconhecia a validade de eleições municipais e encaminhava ao ministro do Império, com parecer pessoal anexo, os pedidos de concessão de títulos honoríficos, a começar pelos de nobreza”<sup>38</sup>. Apesar da rotatividade, era um cargo importante, no sentido de estreitar laços e construir relações nas províncias que fossem alinhadas com o governo central. Talvez, como uma premiação pelo exercício do posto, o detentor auferia possibilidades de acelerar sua carreira política, garantindo, por exemplo, a eleição para o Senado, “precedida ou não por eleição para a Câmara”<sup>39</sup>.

Feita essa observação, é importante destacar que as eleições na província não eram um acontecimento tranquilo e pacífico ou sem perturbações da ordem, como desejado pelas

---

<sup>35</sup> Ibid, p.124.

<sup>36</sup> GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

<sup>37</sup> Ibid, p. 86.

<sup>38</sup> Ibid, p.123.

<sup>39</sup> Idem.

autoridades, e como tentou amenizar o referido presidente. Esse processo muitas vezes era violento, chegando até a assassinatos de opositores, como o memorável caso envolvendo Trajano Alípio de Holanda Chacon (Conservador) e o comandante da Guarda Nacional, Joaquim José dos Santos Leal (Liberal), na cidade de Areia, nos idos 5 de setembro de 1849<sup>40</sup>.

Os pleitos eram influenciados pelas animosidades partidárias. Como bem sabia João Antonio de Vasconcellos, lideranças e correligionários valiam-se, em diversas ocasiões, não de flores, mas de balas, na resolução dos conflitos. A verdade é que as eleições “desmascaravam o autoritarismo”<sup>41</sup>, tão presente naquele universo social. A ação do presidente, como tentou mostrar no relatório à Assembleia Provincial, consistiu em enviar, para a freguesia de Alagoa Nova, a figura de um subdelegado para conduzir o processo eleitoral e impor a ordem. Já na freguesia da Baía da Traição demonstrou ter aprovado a atitude da mesa eleitoral daquela localidade, e achou por bem modificar a data do pleito<sup>42</sup>.

Observa-se que a sua administração, na província da Paraíba, foi testada na capacidade de empreender esforços na contenção da insurreição Praieira. Reforça-se a última dos ciclos das revoltas liberais que colocou em alerta as autoridades imperiais, e que teve como epicentro a província pernambucana e, como era de se esperar, não tardou em chegar à Paraíba.<sup>43</sup> Apesar de um momento desafiador para um presidente provincial, é provável que ser bem-sucedido, naquele contexto, poderia lhe render prestígio diante do governo central. Assim sendo, registrou no relatório que enviou para auxiliar a província de Pernambuco não apenas armamentos e munições, mas efetivos da Guarda Nacional, do Exército e da Polícia. Ao mesmo tempo em que precisou auxiliar a província vizinha, o presidente João Antonio de Vasconcelos, enfocou que esteve atento aos pontos mais vulneráveis da província paraibana, tomando a iniciativa de enviar quatrocentos indivíduos para guarnecer a fronteira.

---

<sup>40</sup> O conservador Trajano Alípio de Oliveira Chacon, liderança de prestígio na província da Paraíba, era inimigo político do comandante Joaquim José Santos Leal. Segundo o memorialista José Américo de Almeida (1976), sobrinho-neto do respectivo comandante, o assassinato teria sido uma trama da amante do tio, tendo em vista a forma hostil com que a mesma era tratada por Trajano Chacon. O referido autor argumentou que o comandante não teve participação no episódio, talvez uma tentativa de isentá-lo da culpa. No entanto, a partir da narrativa do memorialista percebemos que o “major Quincas”, como era chamado o comandante, não era tão alheio às tramas tecidas pela sua amante Carlota e os indícios nos levam a crer que a motivação do crime foi por questões políticas. Ver: ALMEIDA, José Américo de. *Memórias antes que me esqueça*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1976.

<sup>41</sup> GRAHAM, Richard. op. cit. p. 110.

<sup>42</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849..

<sup>43</sup> A província paraibana também foi palco de outras duas revoltas de cunho liberal, a Revolução de 1817 e Confederação do Equador de 1824.

Evidentemente que a distribuição das forças coatoras e o envio das mesmas para Pernambuco não teriam sido bem-sucedidas sem o empenho dos comandantes e lideranças das mesmas. Alega-se isso por perceber que o respectivo presidente fez um esforço em registrar esse fato em sua arguição, mencionando os nomes daqueles que estavam colaborando com o governo e a menção/punição para os que não demonstraram envolvimento na causa.

Portanto, enfatizou que foi auxiliado pelo tenente do Exército, Claudino Agnello Castello Branco; o capitão de Polícia, Jesuino Antonio de Almeida e Albuquerque; o alferes, Manoel Eloy Mendes; o alferes Belarmino Correia da Silva (feito prisioneiro em Goyanna); o capitão Estanislau Rodrigues Chaves; o tenente Francisco José do Rosário; o tenente da Guarda Nacional, Severiano Elyzio de Souza Gouvêa; o alferes Aldegicio Jesuino de Vasconcellos (preso por desobediência a seus superiores); o major de segunda classe, Antonio de Deos e Costa; e o tenente Gervásio Victor da Natividade (feito prisioneiro).

Como é sabido, apesar da ação empenhada pelo presidente bacharel e seus subordinados, os praieiros, vindos de Pernambuco, adentraram à província da Paraíba através de Goiana, no dia 13 de dezembro de 1848. E seguiram em direção a Pedras de Fogo, comandados pelo coronel e abastado senhor de engenho, Manoel Pereira de Moraes,<sup>44</sup> Peixoto de Brito, João Roma<sup>45</sup> e Borges da Fonseca.<sup>46</sup> Nessa cidade, conseguiram a adesão de dois oficiais da Guarda Nacional, o capitão, Antonio da Costa Alecrim, e o alferes, Antonio Martins Pedrinha. Os dois tiveram uma importância crucial no que se refere à facilitação para o aprisionamento da guarnição local, fornecimento de armamentos, munições e víveres para os revoltosos<sup>47</sup>. Segundo o presidente Vasconcellos, em Pedras de Fogo, os praieiros cometeram perseguições contra as autoridades do local.

Contudo, conseguiram adesões na localidade. A dita turba revolucionária seguiu em direção à cidade de Areia, tendo em vista a sua localização mais defensável. E é sobre o

---

<sup>44</sup> Segundo Marcus Carvalho, este coronel era um indivíduo influente em Igarassu-PE e possuía laços de amizade com Borges da Fonseca- “Era tão influente em Igarassu, que um dos nomes recebidos pela Praieira na zona da mata norte foi “guerra do Moraes”. Ver: CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Insurreição Praieira. *Almanack Braziliense*, n. 8, 2008. p. 1-38.

<sup>45</sup> Este personagem era filho do padre José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, vítima da revolução de 1817.

<sup>46</sup> Descendente de militares portugueses radicados na Paraíba e de indígenas, pelo lado materno. Seus parentes estiveram envolvidos na Revolução de 1817, sua casa foi palco de inúmeras reuniões realizadas pelos revoltosos. Aos 18 anos, Borges da Fonseca ingressou no Liceu pernambucano, onde conheceu intelectuais e jornalistas que influenciaram sua trajetória. Ver: BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. *Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba no século XIX*: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa: Ed. UFPB, 2009.

<sup>47</sup> Ver: Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p. 7.

desenrolar da insurreição Praieira, em Areia, bem como a condução desse distúrbio pelo governo provincial, na pessoa do presidente Vasconcellos, que se detém o tópico a seguir.

### **A cidade de Areia-PB como palco da insurreição Praieira**

A literatura sobre a insurreição na Paraíba é esparsa, carecendo de mais investigações<sup>48</sup>. No entanto, o que leva a retomar a investigação de tal evento é o fato de perceber a participação dos oficiais e comandantes da Guarda Nacional, da cidade de Areia e termos vizinhos, na insurreição. Oficialidade que a princípio foi bem quista, como destacado anteriormente nas falas dos presidentes Frederico Carneiro de Campos e João Antônio Vasconcellos. Este último, inclusive, meses antes da Praieira, havia elogiado a relação colaborativa/amistosa dos guardas com seus comandantes, e destes, para com o governo.

É importante considerar que a adesão à Praieira não ocorreu apenas no seio de uma elite agrária paraibana vinculada aos ideais liberais, como relacionou Mello<sup>49</sup>, mas<sup>50</sup> o movimento atraiu parte dos indivíduos livres e pobres a que eles estavam vinculados: simpatizantes, agregados, compadres, milicianos, dentre outros. É certo que, em Areia, havia uma elite local adepta a<sup>51</sup> uma elite que ocupava postos importantes; cita-se como exemplos os comandantes Joaquim José dos Santos Leal e Maximiano Lopes Machado<sup>52</sup>, estes, desde 1847, acumulavam os cargos de delegado de polícia e juiz municipal da referida cidade.

Essas notabilidades locais, como as dos comandantes da Guarda Nacional, acabavam sendo intermediárias entre seus subordinados e as autoridades provincial/central. Em muitas situações, os interesses entre essas instâncias de poder podiam convergir de forma “fluida e

---

<sup>48</sup> Ver: ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. v. 2. João Pessoa: Ed. UFPB, 1978; FIÚZA, Alexandre Felipe. Rebelião Praieira: um estudo em Areia-PB. *Revista de História Regional*, v. 7, n. 2, 2002, p. 33-49.

<sup>49</sup> MELLO, José Octávio de Arruda. *História da Paraíba*. 10ª Ed. João Pessoa: A União, 2001.

<sup>50</sup> CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. op. cit.

<sup>51</sup> LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso de uma oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

<sup>52</sup> Cabe ressaltar que Maximiano Lopes Machado era formado em Direito pela Faculdade de Olinda e chegou a ser promotor público dessa cidade. Como liberal acabou aderindo à revolta Praieira, da qual chegou a ser ferido em combate, pouco depois foi preso e levado para Recife. Na década de 1850 ele e outros partícipes da revolta foram anistiados. Confira: BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. *Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba no século XIX*: de Antonio da Foseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa: Ed. UFPB, 2009. Dentre outros escritos, é de sua autoria a obra intitulada *Quadro da Revolta Praieira na Parahyba* escrita no ano de 1851, na qual narrou os acontecimentos que se desenrolaram na cidade de Areia, conforme sua visão política, ver: MACHADO, Maximiano Lopes. *Quadro da Revolta Praieira na Parahyba*. 2ª ed. João Pessoa: Ed. UFPB, 1983 [1851].

uniforme”, segundo destacou o autor Miquéias Mugge<sup>53</sup>. Quando os interesses de ambos divergiam, o prestígio dessas lideranças podia prejudicar a capacidade de gestão dos presidentes de província.

Em Pernambuco, proprietários, liberais radicais, deputados, bem como militares experientes e comandantes da Guarda Nacional também foram responsáveis por reunirem pessoas oriundas dos diversos segmentos sociais para combater as forças oficiais, estes últimos, através de suas lideranças e influências. Uma tendência similar à Revolta Liberal de 1842 ocorreu em São Paulo e Minas Gerais, onde “homens importantes do Império deram confiabilidade ao movimento e, além do mais, eles foram os grandes colaboradores financeiros”<sup>54</sup>; muitos deles oficiais e comandantes da Guarda Nacional que tinham a seu favor guardas correligionários dispostos a enfrentar as forças legalistas.

Talvez tenha sido por isso, e já suspeitando da confiabilidade política do delegado/juiz municipal, Maximiano Lopes Machado, que o presidente Vasconcellos, ao tomar conhecimento de que os insurretos se encaminhavam para a cidade de Areia, comunicou ao referido delegado e juiz municipal que reunisse:

[...] gente da Guarda Nacional, e se opuzesse com todas as forças á sua entrada, para que de nenhuma maneira encontrasse ali apoio, certo de que *seria responsável por qualquer omissão*: e o mesmo determinei às autoridade dos demais Termos, inclusive os Commandantes da Guarda Nacional.<sup>55</sup>

É notória a forma ríspida que o presidente se reportou a Machado, deixando entrever que qualquer apoio ao movimento rebelde seria interpretado como omissão por parte do mesmo; pelo visto, o teor do discurso não intimidou o delegado/juiz municipal. Imbuído de suas convicções políticas, como lembrou dois anos depois, “cedeu sua casa, à Rua do Comércio, para instalação do quartel general”<sup>56</sup>. Na inflamada obra *Quadro da Revolta Praieira na Parahyba*, escrita pouco tempo depois da respectiva revolta, Maximiano Lopes Machado ainda recordou que quando os revolucionários entraram na cidade: os “honrados habitantes da cidade d’Arêa correram às armas em triunfo da révolta”<sup>57</sup>.

---

<sup>53</sup> MUGGE, Miquéias H. *Senhores da Guerra: Elites militares no sul do Império do Brasil (Comandantes Superiores da Guarda Nacional: 1845-1873)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2016. p.16.

<sup>54</sup> SOUZA, Valéria Cristina R. de. *A “Revolução de 1842”*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, 2006, p. 29.

<sup>55</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.7. Grifo nosso.

<sup>56</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. op. cit. p. 130.

<sup>57</sup> Ibid, p. 77.

A fala desta autoridade, evidentemente, deve ser analisada com cuidado, tendo em vista que se trata do discurso de um indivíduo que não só testemunhou a ocupação dos revoltosos na cidade de Areia; como um integrante importante do Partido Liberal, intermediou o processo de recepção dos praieiros, como demonstrado, por ele, na cessão de sua moradia para abrigar os revoltosos. Dentre os nomes dos cidadãos ditos “honrados”, pertencentes à “boa sociedade” areiense, estavam: Joaquim José dos Santos Leal (comandante da Guarda Nacional), Antônio José Gonçalves Lima, Luis Vicente Borges, Joaquim Gomes da Silva (major da Guarda Nacional) e o padre José Jesuíno de Holanda Chacon. Estes personagens deviam ter em mente que ao prestar apoio aos revoltosos tinham mais a perder do que ganhar, todavia, como advertiu o memorialista Horácio de Almeida, “a causa do partido”<sup>58</sup> falou mais alto.

Nesse sentido, as lideranças liberais dos municípios vizinhos, como os de Bananeiras e Independência, foram convocadas a participarem do movimento. Na ribeira do Piancó, o influente líder do Partido Liberal, o coronel da Guarda Nacional, João Leite Ferreira, amigo prestativo do comandante areiense Joaquim José dos Santos Leal, demonstrou apoio à causa. Os indícios levam a crer que uma grande parcela de indivíduos vinculados ao Partido Liberal, nas localidades próximas de Areia, tenha prestado não apenas solidariedade, mas contribuído materialmente com os revoltosos, tendo em vista que muitos deles estavam ligados por laços de parentescos, amizades e compadrios. Assim, desenhou-se, em terras paraibanas, a polarização ideológica que deu início à revolta em Pernambuco, expressa na rivalidade entre liberais e conservadores.

Tal afirmação tem como respaldo a formação dos respectivos partidos na província da Paraíba, estes vinculados aos ramos familiares e aos laços associativos advindos do familismo. Sobre isso, Linda Lewin<sup>59</sup>, em seu estudo sobre política e parentela na Paraíba, refletiu que o processo de constituição do poder político paraibano se associava, também, às estruturas “informais” constituídas a partir dos “laços de parentesco”, da “amizade política” e da “associação pessoal”<sup>60</sup>. O Partido Liberal paraibano, por exemplo, foi criado em 1836, e teve como núcleo de sua criação sobrenomes influentes da província, tais como os de Francisco Xavier Monteiro da Franca, Joaquim Baptista Avundano, Manoel Lobo de Miranda Henriques e João Leite Ferreira; cita-se os mais relevantes. Já o Partido Conservador, fundado em 1837,

---

<sup>58</sup> ALMEIDA, Horácio de. op. cit. p. 130.

<sup>59</sup> LEWIN, Linda. op. cit.

<sup>60</sup> Ibid, p. 9.

teve como seus principais nomes: Manoel Maria Carneiro da Cunha, Joaquim Maria Carneiro da Cunha e os seus amigos José Lucas de Souza Rangel e Trajano Chacon e Baldoíno<sup>61</sup>.

Corroborando com a análise de Linda Lewin, Serioja Mariano<sup>62</sup> observou que os casamentos entre as famílias de correligionários eram comuns. O caso entre o ramo familiar dos Souza Rangel, dos Chacon e dos Carneiro da Cunha são referências de matrimônios que, segundo a autora: “funcionaram como uma via de acesso para o fortalecimento político desses grupos”<sup>63</sup>. Perscrutando essa linha argumentativa, percebe-se que caso similar ocorreu com os Leite de Piancó.

O coronel João Leite Ferreira, amigo do comandante areiense Joaquim José Santos Leal, casou seu filho, João Leite Ferreira (o moço), com Eugênia Toscano de Brito, filha de uma proeminente liderança do Partido Liberal, residente no litoral paraibano, o comendador Felizardo Toscano de Brito. Dessa forma, a partir do matrimônio, costurou-se laços entre duas oligarquias liberais do litoral e sertão. Quando o coronel João Leite morreu, em 1876, seu genro o sucedeu na direção do Partido Liberal,<sup>64</sup> dando continuidade ao domínio das parentelas na condução da política paraibana.

Compartilha-se o entendimento de Mariano, que diz o seguinte a este respeito

O próprio sistema político parecia se confundir com o domínio das famílias na política local, havendo uma constante preocupação em se saber se esses grupos familiares estariam servindo ao poder central ou defendendo seus interesses provinciais. Os grupos políticos, formados a partir das relações de parentesco, foram incorporados às estruturas sociais e constituíram lideranças ao longo do século XIX [...].<sup>65</sup>

Como mencionado anteriormente, havia na cidade de Areia um núcleo de poder importante, vinculado ao Partido Liberal, representado pela participação dos Santos Leal e dos Machado. Aos mesmos, ligaram-se seus correligionários locais e fronteiriços. Conjectura-se que a elite local areiense, da qual o delegado/juiz municipal, Maximiano Lopes Machado, falou, fortaleceu-se à medida que os oficiais e comandantes da Guarda Nacional apoiaram os intentos da mesma; elite da qual eles também eram integrantes. Os comandantes das redondezas ou termos próximos à Areia, fonte de preocupação do presidente da província, uma vez

---

<sup>61</sup> MARIZ, Celso. *Memórias da Assembleia Legislativa*. João Pessoa: União, 1987. [fac-similar].

<sup>62</sup> MARIANO, Serioja R. C. Culturas políticas, administração e redes familiares na Paraíba (1825-1840). *SÆculum - Revista de História*, n. 24, 2011. p. 11-24.

<sup>63</sup> *Ibid*, p. 13.

<sup>64</sup> A família Leite de Piancó perdurou sua influência mesmo após a queda monarquia. Linda Lewin fala-nos de uma quarta geração dos Leite exercendo liderança política na Primeira República na Paraíba.

<sup>65</sup> MARIANO, Serioja R. C. *op. cit.* p. 24.



combinados com a ideologia liberal, mantinham uma rede de comunicação — como visto no apoio de João Leite Ferreira (Piancó) à causa defendida pelo seu amigo e correligionário Joaquim dos Santos Leal (Areia).

Afirma-se isso por perceber na arguição do presidente Vasconcellos que o mesmo estava atento à influência desses comandantes da Guarda, tanto os de Areia quanto os dos municípios vizinhos. Uma preocupação que não era absurda, partindo do pressuposto de que o perigo de conchavos, entre essas lideranças, era bem real; em vista das coalizões tecidas, muitas vezes, a partir de uniões com famílias importantes dessas localidades. Tudo isso era uma característica da cultura política<sup>66</sup> paraibana, a qual, dentre outras funcionalidades, constituía-se como uma garantia de votos para eleger “deputados provinciais que as representassem”<sup>67</sup>, só para citar um exemplo. Recordar-se, também, que o material bélico, tais como granadeiras e munições— apesar do discurso corrente de precariedade—, estavam em poder dessas autoridades.

Prosseguindo a análise, percebe-se que a atitude do presidente João Antonio de Vasconcellos não tardou: ele suspendeu do cargo Maximiano Lopes Machado; afastou dos comandos da Guarda os oficiais implicados na revolta; e nomeou novos empregados de Polícia.<sup>68</sup> Segundo Vasconcellos, os oficiais da milícia só não foram demitidos porque uma lei provincial proibia expressamente tal ato, sendo assim, apenas por sentença os mesmos poderiam ser demitidos. No entanto, utilizando o poder de alterar os comandos da Guarda, ele disse que entregara “o Commando da Guarda Nacional a Officiais de Confiança”<sup>69</sup> o que, em outras palavras, significava ter, no comando da milícia, oficiais que comungavam com a ideologia do governo central/provincial.

Não foi o caso do comandante Joaquim José dos Santos Leal; associado ao major Joaquim Gomes da Silva, ambos foram responsabilizados, pelo presidente da província, por prepararem gente e munições para auxiliarem os revoltosos.<sup>70</sup> Dentre as acusações que pesaram

---

<sup>66</sup> Comungamos do mesmo pensamento de Serge Berstein, o qual entende que a Cultura Política possibilita “[...] compreender as motivações dos atos dos homens num momento da sua história, por referência a um sistema de valores, de normas, de crenças que partilham, em função da sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele tem e da imagem que tem de felicidade”. Ver BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean- Pierre. SIRINELLI, Jean-François (Orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.363.

<sup>67</sup> LEWIN, Linda. op. cit. p. 173.

<sup>68</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8..

<sup>69</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849 p.8..

<sup>70</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8..

sobre Santos Leal, estava: a de ter feito, em sua casa, um laboratório de arrematar indivíduos para formar um batalhão combativo contra as forças legais, como denunciou, inflamado à Assembleia Provincial, o presidente Vasconcellos.<sup>71</sup>

Deduz-se que a antipatia do presidente — a respeito do comandante e dos oficiais implicados, a “quem a confiança do Governo impunha o reconhecimento, e fidelidade como dever sagrado”<sup>72</sup> — tornou-se ainda mais gravosa, tendo em vista que estes, por pertencerem a uma instituição que em tese tinha como missão a defesa do Estado nacional, colocaram-se no campo oposto. Cabe reforçar que o presidente Vasconcellos era representante do Partido Conservador e o comandante da Guarda, em Areia, era chefe do Partido Liberal. É provável que isso tenha contribuído, ainda mais, para que os ânimos se tornassem acirrados, tendo em vista que o cerne da revolta, em Recife, teve relação com as diferenças entre os dois partidos.

À medida que se analisou este episódio, encontrou-se informações que permitiram construir, ainda que parcialmente, o perfil e a trajetória do comandante considerado um “traidor” pelo governo provincial paraibano. Afinal, quem era Joaquim José dos Santos Leal, acusado de instalar os “piquetes da rebeldia”<sup>73</sup> naquele município e nos termos vizinhos? É o que se irá analisar no item a seguir.

### **Comandante Joaquim José dos Santos Leal: o “major Quincas”**

Era filho de um português chamado José Antônio dos Santos Leal; este advindo da cidade de Recife, instalou-se em Alagoa Grande-PB, contraindo matrimônio com uma moça oriunda da cidade de Cabaceiras. Com o tempo, o português achou por bem residir na cidade de Areia, próximo à família de sua companheira. Uma vez instalado nesta cidade, montou um descaroador de algodão e passou a investir na aquisição de terras na região, sendo a fazenda Jadaíra, localizada na confluência de Areia e a vila de Pocinhos, uma de suas propriedades. Teve um total de treze filhos. Faleceu no ano de 1834. A chefia da família foi assumida pelo filho, Joaquim José dos Santos Leal, o qual, ainda jovem e solteiro, passou a controlar os negócios deixados pelo patriarca.<sup>74</sup>

---

<sup>71</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8.

<sup>72</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8.

<sup>73</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8

<sup>74</sup> Na obra escrita por José Américo de Almeida em 1976, intitulada *Memórias antes que esqueça*, o autor fez uma imersão ao passado e suas origens, trazendo-nos informações valiosas sobre Joaquim dos Santos Leal, seu tio-avô.

Joaquim José dos Santos Leal chegou a ocupar, em Areia, o posto de tenente coronel, e era chamado pelos seus conterrâneos de “major Quincas”, posição que ocupara antes de ser comandante. A sua designação para o comando da Guarda Nacional, em Areia, ocorreu por meio da portaria do governo, no dia 28 de abril de 1845<sup>75</sup>. Observe que é um período que coincide com o “Quinquênio Liberal” (1844-1848), situação que logo se refletiu em todo o território nacional. Na província da Paraíba, a partir do levantamento realizado por Celso Mariz<sup>76</sup>, duas legislaturas foram quase unânimes na eleição de indivíduos de viés liberal: a sexta legislatura de 1846/1847 (estava, dentre os eleitos, Joaquim José dos Santos Leal e Dr. Maximiano Lopes Machado) e a de 1848/1849 (entre os vencedores, mais uma vez, estava Dr. Maximiano Lopes Machado).

A designação de Joaquim José dos Santos Leal para comandar a Guarda, na cidade de Areia, em 1845, não transcorreu sem problemas, tendo em vista as dificuldades e resistências políticas que teve de lidar por parte de seus subordinados na milícia. Na época, tomara a atitude de informar os casos de oficiais insubordinados ao presidente da província Frederico Carneiro de Campos, sugerindo a necessidade de modificações no oficialato. Segundo Santos Leal, o posto de capitão da milícia era um dos que se fazia necessário a presença de oficiais confiáveis ou, como era de se esperar, de indivíduos com a mesma colaboração política liberal.<sup>77</sup>

Acha-se relevante trazer o episódio supracitado, sobre o referido comandante, a fim de compreender como se encontrava a Guarda Nacional, em Areia, no ano que antecedeu a reforma pela lei de 1850.<sup>78</sup> Desta feita, é possível vislumbrar que em plena vigência de um governo conservador na província da Paraíba, personificado na presença de João Antônio de Vasconcellos, o oficialato, sob o comando de Joaquim José dos Santos Leal e que foi por ele sugerido em propostas, constituía-se dos ditos oficiais confiáveis<sup>79</sup> — designação que costumava ser utilizada, como já fora dito, para se referir aos indivíduos que costumavam comungar da mesma bandeira partidária de seu chefe. Tratando-se de política, cabe mais uma informação: o “major Quincas” não se limitou ao comando da milícia areiense. Como chefe do

---

<sup>75</sup> FIÚZA, Alexandre Felipe. op. cit.

<sup>76</sup> MARIZ, Celso. Op. cit.

<sup>77</sup> Confirma o artigo de COSTA, Lidiana Justo da Costa. O cotidiano de oficiais ditos “rebeldes” na Guarda Nacional da Paraíba (1834-1849). *Revista Fênix*, v. 11, n.1, 2014. p. 1-19.

<sup>78</sup> Como destacamos na parte introdutória deste artigo, a Guarda Nacional fora reformada pela *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, um momento de centralização do Império brasileiro. Uma das mudanças trazidas pela referida legislação foi em relação à eleição do oficialato, assim como a subordinação da Guarda Nacional ao ministério da justiça e presidente de província, (BRASIL, 1909).

<sup>79</sup> COSTA, Lidiana Justo da Costa. Op cit.

Partido Liberal, também investiu na carreira de Deputado Provincial, como demonstrou Celso Mariz, na composição da legislatura de 1846/1847, portanto, não só integrava uma elite local, mas também provincial.

Tais indícios sobre o comandante levaram a perceber que ele desfrutava, entre seus correligionários e concidadãos, de certo prestígio político/social. Nessa linha argumentativa, contribuiu o autor José Américo de Almeida<sup>80</sup> quando, em memórias familiares, reconstituiu sua árvore genealógica enfocando o parentesco com Joaquim José dos Santos Leal, o qual, segundo ele, era considerado “um político poderoso e um lutador”<sup>81</sup>; lembrado pelos seus parentes como um dos grandes protagonistas dos acontecimentos que abalaram Areia durante a insurreição Praieira. Acrescenta-se que o comandante Santos Leal não apenas apoiou os insurretos, mas esteve à frente da coluna que enfrentou as forças oficiais comandadas pelo coronel Feliciano Falcão.

Nos idos de fevereiro de 1849, os liberais, por meio da influência do comandante Joaquim José dos Santos Leal e de seus pares, conseguiram reunir cerca de 300 homens, os quais tiveram de enfrentar um efetivo bem superior, assim: “Pelas 9 horas do referido dia 21 rompeu afinal o mais vivo fôgo sobre os atiradores liberaes, que o fôram entretendo vagarosamente para darem tempo, a que a gente que de fóra si mandára recolher os viesse reforçar”<sup>82</sup>. Nesse episódio, a tropa liderada pelo coronel liberal Peixoto de Brito acabou abandonando o campo de batalha, fugindo para o sertão.

Segundo o memorialista Horácio de Almeida, essa deserção teria contribuído para arrefecer os ânimos dos revoltosos, garantindo a vitória das forças imperiais. Essa debandada, provavelmente vista pelo autor como uma atitude covarde, pode ter sido um vislumbre, por parte do coronel, de que os insurretos perderiam para as forças oficiais. Compreende-se que recuar também fazia parte da luta, pois, como analisou Adilson Almeida<sup>83</sup>, esses comandantes “atuavam dentro de seus municípios, sempre preocupados com suas famílias e seus bens. Os homens tinham propriedades (fazendas, terras, escravos, residências, rebanhos) e negócios a preservarem”<sup>84</sup>; portanto, optar pela deserção acabava sendo um stratagema a fim de evitar as represálias dos vencedores sobre seus bens e grupos aliados.

---

<sup>80</sup> ALMEIDA, José Américo de. *Memórias antes que me esqueça*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1976.

<sup>81</sup> Idem, p.75.

<sup>82</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. op. cit. p. 85.

<sup>83</sup> ALMEIDA, Adilson José de. Sociedade Armada: os senhores e seus homens na Revolta Liberal de 1842. In: XXVII Simpósio Nacional De História-ANPUH. Rio Grande do Norte: *Anais do XXVII SNH-ANPUH*, 2013.

<sup>84</sup> Idem, p. 6.

O desfecho da adesão combativa aos praieiros, no município de Areia, envolveu perseguições e fugas dos envolvidos no evento, que acabaram tendo suas prisões decretadas.<sup>85</sup> Maximiano Machado, por exemplo, ocultou-se no engenho Pureza, no município de Pilar, mas foi encontrado e preso, sendo alguns dias após o ocorrido, “posto em liberdade por *habeas corpus*, visto não haver ainda contra ele culpa formada”<sup>86</sup>. As residências e negócios de outros participantes na revolta foram invadidas e saqueadas, uma forma de mostrar como o governo agia em relação aos contenciosos e, de alguma maneira, deixar um alerta para aqueles que tomassem o caminho do enfrentamento.

Era uma prática corrente entre os cumpridores das ordens oficiais, dilapidar os bens e causar prejuízos econômicos àqueles envolvidos em sedições, segundo lembrou Adilson Almeida<sup>87</sup>. O autor, analisando o desfecho da Revolta Liberal de 1842, destacou que a perda de bens atingira a todos os implicados, em especial, indivíduos mais abastados da localidade. Aqueles que possuíam:

[...] postos superiores da Guarda Nacional os extorquidos pelos vencedores para comprarem proteção nos processos judiciais que corriam. Guardas nacionais subalternos, de poucos bens e de baixa renda, sofriram mais com as arbitrariedades policiais na aplicação das penas, pois não podendo comprar sua liberdade acabavam eles pronunciados como cabeças de rebelião.<sup>88</sup>

Percebe-se que as ações das forças legalistas também foram ofensivas e vexatórias contra oficiais da Guarda Nacional. Em suas lembranças, Maximiano Lopes Machado trouxe as seguintes informações: o tenente coronel Antonio José Gonçalves Lima teve sua loja de fazenda saqueada “até a última peça de chita [...] levaram uma importante tabolêta cheia de obras de ouro, e a melhor parte de suas fazendas”<sup>89</sup>. O oficial Felis José do Sacramento foi conduzido para a cadeia da cidade sendo insultado por permanecer fardado: “com as insígnias de tenente da guarda nacional, de cujo posto tinha carta patente”<sup>90</sup> fora coagido para que retirasse a identificação sendo, posteriormente, enviado para ser recrutado para o Exército. Como se pôde perceber, um rebaixamento moral para um indivíduo que outrora gozava da distinção que o cargo de oficial lhe conferia.

---

<sup>85</sup> A devassa ocorreu após a saída das forças legais de Areia, o presidente João Antônio de Vasconcellos designou o chefe de polícia Cláudio Manoel de Castro para abrir processo contra os envolvidos.

<sup>86</sup> ALMEIDA, Horácio de. op. cit. p.132.

<sup>87</sup> ALMEIDA, Adilson. op. cit.

<sup>88</sup> MARINHO, 1978, p.318 apud ALMEIDA, 2013, p. 8.

<sup>89</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. op. cit. p. 95.

<sup>90</sup> Idem.

Quanto ao comandante Joaquim José dos Santos Leal, sua mãe, D. Maria dos Santos Leal, teve seu sobrado arrombado e saqueado, “nem das venerandas imagens de um antigo santuário escaparam às corôas e resplendores”<sup>91</sup> contou Machado. Joaquim José dos Santos Leal conseguiu fugir, refugiando-se na fazenda. Ele teve sua cabeça posta a prêmio.<sup>92</sup>

Para se ter uma ideia das ações dos encarregados de impor a ordem na cidade de Areia: toda família do comandante foi perseguida; seu cunhado e também primo; o capitão da Guarda Nacional, Manoel Joaquim dos Santos Leal, foi assassinado pelo cunhado do subdelegado, Cláudio Manoel Castro, em nome do “partido da ordem”, como havia dito o réu em depoimento. Também foi preso o irmão do comandante, o capitão Antonio José dos Santos Leal. O delegado responsável pelas diligências ainda determinou, nas palavras consternadas de Maximiano Lopes Machado: “[...] que dos bens daquelle tenente coronel devia indemnizar-se d’algumas despesas que elle e seus amigos haviam feito [...]. Os seus gados fôram repartidos, como foi franqueada ao publico a serventia do sitio- Pirunga- do dominio da sua consternada mãe!”<sup>93</sup>.

Apesar de melancólica a memória de Machado sobre o que aconteceu ao “major Quincas”, seu correligionário, se deve lembrar que esse comandante não era alheio ao que poderia acontecer tanto a ele quanto a sua família, no momento em que decidiu colaborar com os revoltosos. Entende-se que foi uma decisão na qual ele tinha consciência do ônus da adesão, principalmente em vista do posto que ocupava.

E, assim, muitas coisas mudariam passada a revolta, pois bem sucedido na contenção da mesma (apesar dos erros apontados nas memórias de Maximiano Lopes Machado), o presidente João Antônio de Vasconcellos, imbuído do sentimento de vitória e mostrando-se prestativo ao governo que representava na província, fez a seguinte arguição: “Correu então sangue brasileiro vertido por mãos fraticidas coadjuvadas (o que mais é!) por alguns de seus naturaes, e autoridades cujos nomes escriptos com esse mesmo sangue ficarão eternamente registrados na memoria publica para sua merecida reprovação”<sup>94</sup>.

A entonação do discurso tinha um misto de consternação e sentimentalismo patriótico, deixava entrever seu desejo de inscrever os liberais que participaram da revolta no rol dos indivíduos condenados ao esquecimento e a vergonha — fadados a serem lembrados pelos seus

---

<sup>91</sup> Ibid, p. 90.

<sup>92</sup> Maximiano Lopes Machado nos diz que contratou-se um assassino para dar cabo da vida do então comandante.

<sup>93</sup> MACHADO, Maximiano Lopes. op. cit. p. 120.

<sup>94</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.8.

conterrâneos como traidores. O seu posicionamento, em relação à Guarda Nacional que no início de sua gestão elogiara, havia mudado. Tornou-se mais ácido (ou mais realista?) e não poupou críticas aos oficiais, passando a relacioná-los às facções partidárias.

Observe o tom de seu discurso à Assembleia Provincial, no dia 1 de agosto de 1849:

A Guarda nacional da Província não passa de uma instituição nominal; consta de muitos Officiaes sem exercício, porque os partidos que na Província são extremos, quando prevalecem lançam fóra os contrários dos postos que occupão, e conseguem a nomeação de outros; donde vem que muitos corpos contão com 2 e 3 Commandantes, em exercício o da opinião do dia, e os outros desligados. A Lei Provincial n. 17 de 4 de julho de 1846, tirando o arbítrio de tirarem os officiaes, teve em vista que os partidos se acabariam, e que os Cidadãos estavam promptos a servir a qualquer Governo, fosse qual fosse a política dominante; era isso excellente: previo porem mal a Lei, porque a experiencia convence do contrario.<sup>95</sup>

A experiência sufocante de contenção da insurreição deve ter feito com que Vasconcellos trouxesse à tona a realidade do que acontecia na Guarda Nacional: a influência dos partidos na distribuição dos comandos dentro da milícia. Algo que ele mesmo se aproveitou quando trocou o comando da Guarda, na cidade de Areia, por oficiais considerados de sua confiança. Sua menção à lei provincial de 1846— que teve a intenção de acabar com as querelas partidárias dentro da Guarda Nacional, a fim de fazer com que os oficiais estivessem prontos a servir a quaisquer governos— não havia surtido o efeito pretendido, na acepção do então presidente. Segundo o mesmo, o envolvimento de oficiais da Guarda na insurreição mostrara que o objetivo não fora alcançado.

O que, de alguma maneira, justificava o fato de ele ter se utilizado do poder para alterar os comandos da Guarda. Mandara suspender “aquelles Officiaes [...] que se mostra[vam] menos zelosos do serviço publico, chamando para os mesmos postos outros de igual patentes”<sup>96</sup>. Em outras palavras, havia necessidade em se ter, no comando da milícia, oficiais que comungavam com a ideologia defendida pelo gestor.

Naquele dia, também fizera um alerta à Assembleia Provincial:

Ainda que esteja convencido de que não pertence á Assembleia Provincial legislar sobre a Guarda Nacional, hoje que se tem claramente mostrado ser isso uma atribuição dos poderes geraes, por serem a instituição, e fins da força todos geraes, com tudo vos recomendava que revisseis a Lei n.17 de 4 de julho de 1837 na parte em que

<sup>95</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.16.

<sup>96</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p.16.

determinão, que só por sentença possam os Officiaes perder patentes, e revogásseis esta obra tão em desarmonia com os princípios constitucionais [...].<sup>97</sup>

Como conhecedor das leis, e defensor da ilustração e ideias do seu tempo, o bacharel criticava os entraves presentes na legislação da milícia e apontava para a necessidade de modificações. De alguma maneira, seu discurso estava em sintonia com os debates que ocorriam no âmbito nacional, a despeito da reforma da instituição— o que veio a ocorrer com a *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*<sup>98</sup>. Seu argumento acabou sendo um prenúncio do que viria. Não se pode esquecer que o mesmo devia estar atento aos debates que ocorriam em relação às mudanças que se necessitava operar na Guarda Nacional, em todo o Império.

Até onde se pôde investigar, o destino do bacharel João Antônio de Vasconcellos foi promissor, ao menos para o que devia estar no seu horizonte de expectativa. Ele seguiu um percurso diferente daquele analisado por José Murilo de Carvalho, no que toca à trajetória trilhada pela elite imperial a fim de pertencer ao “clube”. Vasconcellos optou pela carreira jurídica; chegou a ser desembargador, e este cargo lhe abriu as portas para o Supremo Tribunal de Justiça, “onde poucos conseguiram ingressar”<sup>99</sup>. Sendo assim, sugere-se que ele foi bem-sucedido em seus intentos e foi, por assim dizer, um arauto do que estava por vir: a reforma da Guarda Nacional de 1850, empreendida no bojo de outras reformas centralizadoras, como destacado na parte introdutória deste artigo; mudanças que estavam alinhadas aos intentos do projeto Saquarema centralizador do Império brasileiro.

Das críticas de Vasconcellos, há de se considerar as desavenças partidárias na província. Essas desavenças políticas acabavam se entranhando no seio das instituições da ordem, famílias e amizades. Como ficou demonstrado, por exemplo, na cooperação de oficiais/comandantes da Guarda Nacional e elites locais adeptas do Partido Liberal, da cidade de Areia-PB, aos insurretos praieiros.

### Considerações finais

Alguns anos após a Praieira, o imperador D. Pedro II, atento à necessidade de pôr fim à exclusão dos liberais, delegou ao conservador Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês do Paraná, a missão de promover o equilíbrio das forças políticas. O denominado Gabinete da

---

<sup>97</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1 de agosto de 1849, p. 17.

<sup>98</sup> BRASIL, Leis e Decretos. Op cit.

<sup>99</sup> VARGAS, Jonas Moreira. “Magistrados Imperiais”: atuação política e perfil de formação e carreira dos juizes de direito no Rio Grande do Sul (1833-1889). *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, n.. 34.1, 2016, p. 82.



Conciliação (1853-1856), apesar de curta duração, teve, portanto, o objetivo de “restabelecer e consolidar a ordem política e pôr termos ao conflito intraelites”<sup>100</sup>.

De forma estratégica, Paraná chamou para compor o ministério antigos chefes liberais e jovens políticos conservadores. Para a autora Suzana Cavani Rosas<sup>101</sup> “o principal ato do gabinete da conciliação a aproximá-lo dessa facção liberal foi a Lei dos Círculos, enquanto uma de suas maiores vitórias políticas consistiu em trazer a oposição de Pernambuco de volta à disputa eleitoral, como há muito tempo não se via”.

Na província da Paraíba, Celso Mariz nos diz que como consequência da Lei dos Círculos, os liberais apareceram nas assembleias legislativas subsequentes articulando-se, na década de 1860, à Liga Progressista. Pode-se concluir que a derrota da Praieira, e sua sobrevida no município de Areia-PB, representou o fim de um ciclo e o início de um processo, o de consolidação do projeto de centralização; mas isso não significou o cessar das rivalidades regionais e provinciais, como ressaltou José Murilo de Carvalho<sup>102</sup>, tendo em vista que a ideia harmônica da unidade se tratava de uma falsa ilusão, na acepção do referido autor.

Acredita-se que o envolvimento de comandantes e oficiais da Guarda Nacional na revolta Praieira, tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, colocou o governo central em alerta, no que tange a exercer um controle mais efetivo sobre os postos de comando na milícia. Não que isso não ocorresse, pois, desde 1836, o processo eletivo para oficiais, em algumas províncias, havia sido extinto— no caso da Paraíba, em 1837, um decreto provincial extinguiu a eletividade<sup>103</sup>. No entanto, pelo que denunciara o presidente João Antonio Vasconcellos, nos idos 1849, o decreto era insuficiente. Queria-se um maior controle sobre a instituição.

Diz-se isto por perceber, nos relatórios dos presidentes de província da Paraíba para os anos posteriores à revolta, que as autoridades lançaram um olhar mais vigilante sobre os oficiais da Guarda, procurando tomar conhecimento sobre o bom comportamento dos mesmos. Caso parecido também ocorreu em Minas Gerais. O autor Flávio Saldanha<sup>104</sup> analisando as consequências do levante Liberal de 1842 naquela província<sup>105</sup>.

---

<sup>100</sup> ROSAS, Suzani Cavani. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política sobre as bases das reformas”: o Partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. *Revista História.*, n. 170, 2014. p. 291-316. p.316.

<sup>101</sup> ROSAS, Suzani Cavani. Op. cit. 335.

<sup>102</sup> CARVALHO, José Murilo de. A vida política. In.: CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *A Construção Nacional (1830-1889)*. Vol. 2. Rio Janeiro: Objetivo, 2012. p. 133.

<sup>103</sup> COSTA, Lidiana Justo da. Op. cit.

<sup>104</sup> SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)*. Annablume: Fapesp, 2006.

<sup>105</sup> Idem, p. 84.

Na província da Paraíba não foi diferente. E, a reforma da Guarda Nacional, nos idos 1850, sinalizou sobre a importância em se ter oficiais/comandantes confiáveis. Acredita-se que a insurreição Praieira contribuiu nesse sentido, tendo em vista que as instituições da ordem, como a milícia, ficavam sob a liderança de indivíduos que em tese deveriam comungar/cooperar com a ideologia do governo central/provincial.

Sendo assim, é possível que a lei de reformulação da Guarda Nacional, *Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850*, tenha procurado corrigir essa questão, ao colocar sob a autoridade dos presidentes de província as nomeações para o oficialato, intuindo com isso exercer maior vigilância sob a instituição. E, por conseguinte, obter maior cooperação dos mesmos, pois como bem lembrou Miquéias Mugge, por serem homens de Estado, os comandantes e, pode-se acrescentar, os oficiais da milícia acabavam sendo: “laços [que] conformavam o modo com o qual o Império chegava àquelas paragens”<sup>106</sup>. Daí a necessidade de se ter lideranças ditas confiáveis no corpo do oficialato, a fim de evitar instabilidades políticas. Se daria certo ou não, ao menos, era uma estratégia visando coibir insubordinações e consolidar o domínio do poder central.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Adilson José de. Sociedade Armada: os senhores e seus homens na Revolta Liberal de 1842. In: XXVII Simpósio Nacional De História-ANPUH. Rio Grande do Norte: *Anais do XXVII SNH-ANPUH*, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364924724\\_ARQUIVO\\_SociedadeArma daOssenhoreseseushomensnaRevoltaLiberalde1842.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364924724_ARQUIVO_SociedadeArma daOssenhoreseseushomensnaRevoltaLiberalde1842.pdf). Acesso: 16 de fev. 2021.

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. vol. 2. João Pessoa: UFPB, 1978.

ALMEIDA, José Américo de. *Memórias antes que me esqueça*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1976.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. *Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba no século XIX: de Antonio da Foseca a Assis Chateaubriand*. João Pessoa: UFPB, 2009.

BASILE, Marcello. “O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Vol. II, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-120.

BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In: RIOUX, Jean- Pierre. SIRINELLI, Jean-François (Orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.363.

---

<sup>106</sup> MUGGE, Miquéias H. Op cit, p. 102. Grifo nosso.

BRASIL, Leis e Decretos. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. In: *Collecção de Leis do Império*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1909. p. 237-259.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. *Teatro das sombras: a política imperial*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. *Revista Brasileira de História*, v. 23, n. 45, 2003, p. 171.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Insurreição Praieira. *Almanack Braziliense*, n.8, 2008. p. 1-38. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i8p5-38>. Acesso: 16 de fev. 2021.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadoa: A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

COSTA, Lidiana Justo da. *Cidadão do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba oitocentista (1831-1850)*. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 2013.

COSTA, Lidiana Justo da Costa. O cotidiano de oficiais ditos “rebeldes” na Guarda Nacional da Paraíba (1834-1849). *Revista Fênix*, v. 11, n.1, 2014, p. 1-19. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/545/517>. Acesso: 16 de fev. 2021.

ESPÍNOLA, André Felipe de Albuquerque; MELO, José Hélio Oliveira de. A fina flor da Paraíba Imperial: as relações entre a elite política e econômica da província da Paraíba entre 1848 a 1855. In: XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB. João Pessoa: *Anais do XVII EEH-ANPUH*, 2016, p. 409-418. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/xviiieeh/xviiieeh/paper/viewFile/3279/2706>. Acesso: 16 de fev. 2021.

FIÚZA, Alexandre Felipe. Rebelião Praieira: um estudo em Areia-PB. *Revista de História Regional*, v. 7, n. 2, 2002, p. 33-49. Disponível: <http://www.precog.com.br/bc-texto/obras/pg000107.pdf>. Acesso: 16 de fev. 2021.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

LEITÃO, Deusdedit. *Bacharéis Paraibanos pela Faculdade de Olinda (1832-1853)*. João Pessoa: União, 1978.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso de uma oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MACHADO, Maximiano Lopes. *Quadro da Revolta Praieira na Parahyba*. 2ª Ed. João Pessoa: UFPB, 1983 [1851].

MARIANO, Serioja R. C. Culturas políticas, administração e redes familiares na Paraíba (1825-1840). *SÆculum - Revista de História*, n. 24; 2011. p. 11-24. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/12432>. Acesso: 16 de fev. 2021.

MARIZ, Celso. *Memórias da Assembleia Legislativa*. João Pessoa: União, 1987. [fac-similar].

MATTOS, Ilmar de. *O Tempo Saquarema*. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MELLO, José Octávio de Arruda. *História da Paraíba*. 10ª Ed. João Pessoa: A União, 2001.

MUGGE, Miquéias H. *Senhores da Guerra: Elites militares no sul do Império do Brasil (Comandantes Superiores da Guarda Nacional: 1845-1873)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2016.

PRIORE, Mary Del. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2009.

ROSAS, Suzani Cavani. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política sobre as bases das reformas”: o Partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. *Revista História*, n. 170, 2014. p. 291-316. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rh/n170/0034-8309-rh-170-00291.pdf>. Acesso 16. de fev. 2021.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)*. Annablume: Fapesp, 2006.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias Saldanha. *O Império da Ordem: Guarda Nacional, Coronéis e Burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. Tese (Doutorado em História). Franca: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca dos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Roberto José Souza. *De Armas nas mãos em tempos de armistício: cidadãos alistados na Guarda Nacional da província de Pernambuco na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal do Recife - UFPE.

SOUZA, Valéria Cristina R. de. *A “Revolução de 1842”*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, 2006. Disponível: [https://lph.ichs.ufop.br/sites/default/files/lph/files/170\\_valeria\\_cristina\\_rodrigues\\_de\\_souza\\_-\\_a\\_22revolucao22\\_de\\_1842.pdf?m=1525724406](https://lph.ichs.ufop.br/sites/default/files/lph/files/170_valeria_cristina_rodrigues_de_souza_-_a_22revolucao22_de_1842.pdf?m=1525724406). Acesso: 16 de fev. 2021.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais Oitocentista (1831-1850)*. Annablume: Fapesp, 2006.

VARGAS, Jonas Moreira. “Magistrados Imperiais”: atuação política e perfil de formação e carreira dos juizes de direito no Rio Grande do Sul (1833-1889). *CLIO: Revista de Pesquisa*

*Histórica*. n. 34.1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/25028>. Acesso: 16 de fev. 2021.

### Fontes

Exposição do presidente da província Frederico Carneiro de Campo, ao vice-presidente João Albuquerque Maranhão, em 16 de março de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=12&s=0&cv=1&r=0&xywh=-1321%2C0%2C4144%2C2923>. Acesso: 03 set. 2020.

Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 01 de agosto de 1848. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=11&s=0&cv=7&r=0&xywh=-70%2C927%2C1959%2C1381>. Acesso: 3 set. 2020.

Relatórios dos presidentes de província da Paraíba - Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178>. Acesso: 16 de fev. 2021.

Supremo Tribunal Federal - Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/presidente.asp?periodo=stj&id=316..> Acesso: 16 de fev. 2021.

---

Recebido: 05 de junho de 2021

Aprovado: 09 de agosto de 2021